CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no flanelógrafo dessa Municipalidade, o aviso de ratificação de inexigibilidade de licitação originária do processo n° 003/2017/SEMAD/PMC, sendo declarada vencedora a empresa **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ N°. 02.288.268/0001-04**, com o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 68.400,00 (sessenta e oitenta mil e quatrocentos reais) anuais.

Curuçá/Pará, 16 de janeiro de 2017.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253

Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
Dados: 2017.06.02 11:37:02 -03'00'

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal